



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças



DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com a Lei vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, com a Lei Municipal 888/2024 – LOA/2025, de 06 de dezembro de 2024, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para contratação de empresa especializada visando serviços de consultoria, captação de recursos, elaboração de projeto técnico especializado em arquitetura e engenharia, fiscalização de obras públicas, gestão de convênios oriundos de recursos Estaduais e Federais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme solicitado por meio da formalização de demanda 012/2025 – SEMAD, de 27 de março de 2025.

A despesa será consignada conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

02020412203012013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
-------------------	--

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
--------------	-------------------------------------

Fonte de recurso:

15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
----------	-------------------------------------

Rondon do Pará, 02 de abril de 2025.


JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
DECRETO Nº 0013/2021